

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, por intermédio da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e da Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR), comunica aos examinandos inscritos para realizar a prova objetiva – 1^a fase – do 45º Exame de Ordem Unificado, no dia 21/12/2025, no município de Ponta Grossa/Paraná, que em razão de indisponibilidade superveniente do local anteriormente definido, fez-se necessária a **ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PROVA** para **COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA – AUXILIADORA (endereço: Rua Maria Auxiliadora - 272 - Neves - Ponta Grossa/PR).**

Assim sendo, **os examinandos que se enquadram na situação acima mencionada deverão acessar o endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> para nova consulta e nova impressão do comprovante do seu local de prova atualizado**, contendo os dados de seu local de prova, tais como instituição, endereço e sala.

Conforme disposto no Edital de Abertura do 45º Exame de Ordem Unificado, no item 3.3, é de responsabilidade exclusiva do examinando a identificação correta do local onde realizará as provas e o comparecimento no horário determinado.

Ante o exposto, destaca-se que o examinando que se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários predeterminados será automaticamente excluído do Exame.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Anderson Prezia Franco
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem